

PORTARIA Nº 1.447/SIA, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Revoga a Portaria nº 708, de 2 de março de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), 110.25(a), e nos autos do processo nº 00058.035167/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 708, de 2 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 6 de março de 2017, Seção 1, página 89, que autorizou o CENTRO DE INSTRUÇÃO OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A (AVIANCA), CNPJ nº 02.575.829/0001-48, a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino presencial, nos termos do RBAC nº 110.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA